



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 70/2020 - PROGRAD/UFMS

CADASTRO DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO UNIVERSITÁRIA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Cograd nº 328/2019, torna público o EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DE CADASTRAMENTO DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO UNIVERSITÁRIA UFMS, para o ano de 2020.

1. OBJETO

1.1. Cadastro de Equipes de Competição Universitária UFMS, sob coordenação de um servidor da UFMS no **Sistema de Informação e Gestão de Projetos — SIGProj UFMS**, para o ano de 2020.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Todas as Equipes de Competição, **em andamento ou que ocorrerão em 2020**, deverão ser cadastradas, **obrigatoriamente**, no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br, por meio deste Edital, conforme cronograma a seguir, sob pena de não terem suas atividades apoiadas e certificadas.

2.2. Todas as Equipes de Competição Universitária UFMS devem ter o nome no padrão "**Nome da Equipe/Unidade/UFMS - 2020**".

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

| Etapas | Datas | Procedimentos disponíveis em: |
|--|----------------|-------------------------------|
| Cadastro e aprovação da Equipe de Competição e demais documentos no SIGProj UFMS | Até 03/08/2020 | Anexos I e II deste Edital |
| Data limite para inserir o Relatório Anual e sua Resolução de aprovação no SIGProj UFMS | Até 27/11/2020 | Anexos III deste Edital |
| Cadastro dos certificados de participação da Equipe no Sicert | Até 07/12/2020 | Item 6 deste Edital |

4. EXECUÇÃO DA PROPOSTA ANUAL DE ATIVIDADES DE EQUIPE DE COMPETIÇÃO

4.1. A Equipe de Competição só poderá iniciar suas atividades após:

- Devido cadastro pelo Servidor Coordenador e aprovação do Conselho da Unidade, conforme **Anexos I e II deste Edital**.
- A Dippes/CDA/Prograd alterar a situação da Equipe no SIGProj para **Projeto em Andamento**.



06/08/2020
Nº 7244
Pg. 2/00

4.2. **As Equipes de Competição que não concluírem suas atividades até 27/11/2020** deverão enviar o Relatório Anual e sua Resolução de aprovação, conforme **Anexo III deste Edital**, e cadastrar novo Plano de Trabalho Anual no novo Edital a ser publicado em 2021.

4.2.1. **As Equipes de Competição que não enviarem o Relatório Anual e sua Resolução via SIGProj até 27/11/2020** não poderão cadastrar novo Plano de Trabalho Anual até sanar esta pendência.

4.2.2. O Conselho de Unidade não poderá aprovar nova proposta de Plano de Trabalho Anual de Coordenador que possua pendência de Relatório Anual.

5. APOIO FINANCEIRO

5.1. A Pró-Reitoria de Graduação e as demais Pró-Reitorias poderão apoiar, por meio de Edital de Apoio Financeiro, as atividades das Equipes aprovadas e cadastradas no SIGProj, conforme item 4.1 deste Edital e que o servidor coordenador não possua pendência de Relatório.

5.1.1. Não será concedido apoio financeiro, se o servidor Coordenador possuir pendência de Relatório.

5.2. A concessão de apoio financeiro ficará condicionada aos limites orçamentários e financeiros da UFMS.

6. CERTIFICADOS

6.1. Somente serão certificados os participantes das Equipes de Competição cujo **Relatório Anual** tenha sido aprovado na Unidade, com o devido cadastro no SIGProj UFMS, de acordo com **este Edital** e com a **Resolução Cograd nº 328, de 27 de junho de 2019**.

6.2. Para emissão dos certificados, a Dippes/CDA/Prograd encaminhará Ofício Circular orientando acerca dos procedimentos necessários para que o Servidor Coordenador preencha as informações necessárias no **Sistema de Certificados da UFMS - Sicert/UFMS** — certificados.ufms.br.

6.2.1. Cada integrante da Equipe de Competição terá direito a um certificado de participação na Equipe, de acordo a função exercida, referente ao seu período de permanência na Equipe, emitido quando houver frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

7. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

7.1. Os resultados alcançados pelas Equipes de Competição poderão ser divulgados pela UFMS como produção acadêmica dos cursos aos quais estão vinculados.

7.2. Nos casos de divulgação pelos próprios participantes, deverá ser resguardado o vínculo com a Instituição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As Equipes de Competição que envolvam mais de uma Unidade são de responsabilidade da Unidade da Administração Setorial na qual o Servidor Coordenador da Equipe está lotado.

8.2. Este Edital tem validade para cadastro do Plano de Trabalho Anual até **03/08/2020**.

8.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

8.4. Situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Pró-Reitor de Graduação.

8.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail (dippes.prograd@ufms.br) ou telefone (3345-7920 / 3345-7171).





Campo Grande, 5 de março de 2020.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I

CADASTRO DA CRIAÇÃO E/OU PROPOSTA ANUAL DE ATIVIDADES DE EQUIPE DE COMPETIÇÃO NO SIGPROJ

O Servidor Coordenador da Equipe de Competição deverá:

- a) Realizar o login no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br.
- b) Na Seção "Editais Abertos", clicar no **EDITAL PROGRAD - CADASTRO DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO UNIVERSITÁRIA UFMS - 2020** e, em seguida, clicar no botão  (Criar Proposta).
- c) na Aba **1.1 Título** do Menu lateral direito:
 - Preencher o **Título do Projeto**, seguindo o padrão "**Nome da Equipe/Unidade/UFMS - 2020**".
 - Selecionar a(s) **Área(s) de Conhecimento**.
 - Clicar em "[Escolher Instituição/Unidade]", e no campo **Nome/SIGLA da Instituição/Unidade**, inserir a Unidade Executora, responsável pela aprovação e certificação da Equipe de Competição. Em seguida, clicar em "Buscar" e selecionar a Unidade Executora.
 - Inserir o **Início Previsto** e a **Duração**.
 - Escolher o(s) **Curso(s) de Graduação - UFMS**.
 - Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
 - Em seguida, clicar em "Próximo Passo".
- d) na Aba **1.3 Plano de Apresentação** do Menu:
 - Preencher os campos **Resumo da Proposta de Projeto, Palavras-chave, Síntese do Projeto** (opcional), **Objetivo Geral** e **Referência Bibliográfica**.
 - Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
 - Em seguida, clicar em "Próximo Passo".
- e) na Aba **1.4 Abrangência** do Menu:
 - Selecionar o **Estado** e **Município**.
 - Clicar em "Adicionar Município".
 - Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
 - Em seguida, clicar em "Próximo Passo".
- f) na Aba **2.1 Membros** do Menu:
 - **Informar a todos os membros da Equipe de Competição que os mesmos devem realizar o cadastro ou atualizar o cadastro existente no SIGProj.**
 - Clicar em "Inserir Novo Membro", buscar pelo nome e clicar em "Inserir".
 - Clicar no botão  (Função do Pesquisador) e escolher a função do membro.
 - Inserir todos os membros e **solicitar aos mesmos que aceitem o convite para participar da Equipe de Competição**, enviado para o e-mail cadastrado no SIGProj.

- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

g) na Aba **2.2 Etapas/Fases** do Menu:

- Preencher os itens **Atividade, Mês de Início, Duração, Carga Horária Semanal, Responsável** e clicar em "Inserir".
- Inserir todas as atividades previstas da Equipe de Competição.
- Clicar em "**Salvar**", no Menu lateral direito.
- Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

h) na Aba **Enviar proposta para julgamento** do Menu:

- Caso haja algum erro na proposta, é necessário corrigir. Caso não haja erros, clicar em "Submeter Proposta".
- Por fim, **informar, via e-mail, ao Presidente do Conselho da Unidade a qual a Equipe de Competição está vinculada**, para que o mesmo siga as orientações do Anexo II deste Edital.
- Acompanhar o andamento da situação da Equipe no SIGProj.

ANEXO II

AVALIAÇÃO SETORIAL DA CRIAÇÃO E/OU PROPOSTA ANUAL DE ATIVIDADES DE EQUIPE DE COMPETIÇÃO NO SIGPROJ POR PARTE DO CONSELHO DE UNIDADE

Ao ser informado, via e-mail, pelo servidor Coordenador que submeteu a proposta/criação de Equipes de Competição, o **Presidente do Conselho de Unidade** deverá:

a) Realizar o login no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br.

b) Clicar em **Ações de Avaliador Setorial** e em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui**.

c) Clicar em **Visualizar Projeto**. Imprimir ou salvar o Projeto em PDF e encaminhar para a pauta da reunião do Conselho de Unidade.

d) Caso o Conselho **aprove**, é necessário:

- Publicar uma Resolução que "aprova a proposta/criação da **"Nome da Equipe/Unidade/UFMS - 2020"**, Protocolo SigProj nº XXXXX, sob Coordenação do Servidor XXXXX, com participação dos estudantes do(s) curso(s) XXXXX".
- Após, o Presidente do Conselho deverá realizar novamente o login no **SIGProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.
- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**O Conselho de Unidade analisou a proposta/criação da "Nome da Equipe/Unidade/UFMS - 2020" e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, conforme Resolução anexa**".
- Clicar em **Aprovar**.

e) Caso o Conselho **reprove**, é necessário:

- O Presidente do Conselho deverá realizar novamente o login no **SIGProj UFMS**, clicar em **Ações de Avaliador Setorial**, em **Você possui propostas pendentes para visualizá-los clique aqui** e em **Avaliar**.
- No campo de Avaliação, sugerimos inserir o seguinte texto padrão: "**O Conselho da Unidade analisou a proposta/criação da "Nome da Equipe/Unidade/UFMS - 2020" e demais documentos da Equipe de Competição e manifestou-se desfavoravelmente à sua aprovação, pelos motivos expostos abaixo**".

- Clicar em **Reprovar**.

f) A situação da proposta será alterada automaticamente, de acordo com o parecer:

- Se for **aprovada**, sua situação será: **Sob Enquadramento**, e estará sob análise da Dippes/CDA/Prograd.
- Se for **reprovada**, sua situação será: **Proposta de projeto Não Enquadrada**, e a Dippes/CDA/Prograd procederá alteração da sua situação para "**Em Edição pelo Pesquisador**".


ANEXO III

CADASTRO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL NA UNIDADE NO SEI E NO SIGPROJ

Para cadastro e aprovação do Relatório Anual na Unidade, o Servidor Coordenador deverá, **no prazo máximo de 15 dias da data de término das atividades anuais da Equipe de Competição**:

- a) Acessar o **SEI UFMS** — sei.ufms.br e iniciar um processo.
- b) Preencher o **Relatório Anual - Equipe de Competição**, assiná-lo no SEI e encaminhá-lo ao Conselho de Unidade, para que seja emitida uma **Resolução** que "aprova o **Relatório Anual da Equipe de Competição - Unidade/UFMS - 2020**, Protocolo SIGProj nº XXXXX, sob Coordenação do professor XXXXX, com participação dos estudantes do(s) Curso(s) de XXXXX".
- c) Inserir a Resolução no SEI.

Para inserir o **Relatório Anual** e sua **Resolução** no **SIGProj**, o Servidor Coordenador deverá:

- a) Realizar o login no **SIGProj UFMS** — sigproj.ufms.br.
- b) Na Seção **Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas**, localizar a **Equipe de Competição**.
- c) Clicar no botão  (Informações).
- d) Clicar em **8.1 Documentos**, no menu lateral direito.
- e) Clicar em **[Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos]**, preencher o **Título** com o nome **Relatório Anual**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.
- f) Clicar novamente em **[Clique aqui para Inserir/Editar/Excluir Anexos]**, preencher o **Título** com o nome **Resolução - Relatório Anual**, escolher o arquivo a ser anexado e **Inserir**.
- g) Por fim, enviar um e-mail para dippes.prograd@ufms.br informando que já inseriu os referidos documentos no SIGProj, e solicitando o cadastro da Equipe de Competição no **Sistema de Certificados da UFMS — Sicert** — certificados.ufms.br.

ANEXO IV

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO - UFMS

(Modelo disponível no SEI)



1. Título do Projeto:

2. Identificação do(a) Coordenador(a)

Nome:

E-mail:

Unidade:

3. Curso(s) envolvido(s) / Unidade(s):

4. Carga horária total realizada do Projeto:

4.1. Carga horária executada:

- Coordenador(a):

- Colaboradores:

- Participantes:

5. Detalhamento das Ações /Atividades desenvolvidas/Conteúdos desenvolvidos (Descrever)

- Síntese:

| | |
|---|--|
| Nº de Discentes UFMS envolvidos | |
| Nº de Colaboradores UFMS envolvidos | |
| Nº de Cursos UFMS envolvidos | |
| Nº de Unidades UFMS envolvidas | |
| Nº de Colaboradores externos envolvidos | |
| Nº de Cursos externos envolvidos* | |
| Nº de Instituições externas envolvidas* | |

| | |
|---|--|
| Nº de Atividades de Ensino | |
| Nº de Ações na Rede de Ensino Pública de Educação Básica <i>(Se houver)</i> | |
| Nº de Ações na Rede de Ensino Pública de Saúde <i>(Se houver)</i> | |
| Nº de pessoas a serem certificadas na Equipe | |

* Citar Cursos e Instituições externas envolvidas _____

7. Dificuldades encontradas: (Descrever)

8. Resultados Obtidos/Objetivos Alcançados: (Descrever)

- Síntese:

8.1. Quantidade de Público impactado:

8.1.1. Público INTERNO à UFMS

| Tipo de Público | Quantidade |
|------------------------------------|-------------------|
| Estudante de Graduação | |
| Estudante de Pós-Graduação | |
| Servidores técnico-administrativos | |
| Servidores docentes | |
| Outros - descrever | |
| TOTAL | |

8.1.2. Público EXTERNO à UFMS

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| Tipo de Público | Quantidade |
|---|------------|
| Estudantes da Educação Básica | |
| Estudantes de graduação de outras IES | |
| Estudantes de pós-graduação de outras IES | |
| Profissionais da Educação | |
| Profissionais da Saúde | |
| Servidores Públicos | |
| Outros - descrever | |
| TOTAL | |

9. Conclusões/Informações Adicionais: *(alterações ocorridas no planejamento e execução, quando for o caso)*



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1831197** e o código CRC **F3F3D922**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

